



**MOÇÃO DE APLAUSOS**

Nós, ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES e JOÃO BATISTA MACHADO FILHO, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva, apresentamos a Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de aplausos a todos os Agentes Comunitários e Agentes de Combate às Endemias do município de Pedralva.

O Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde é comemorado todos os anos no dia 04 outubro e foi instituído no dia 28 de novembro de 2007, pela lei 11.585.

Na mesma linha, a Lei Federal nº 13.059, de 22 de dezembro de 2014 também instituiu o dia 04 de outubro como o Dia Nacional dos Agentes de Combate às Endemias.

Em Pedralva, através da Lei Municipal nº 1.755/18, de 29 de agosto de 2018, foi instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município o “Dia Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Esses profissionais são a base da pirâmide da saúde de Pedralva e merecem todo o respeito da população pedralvense. São eles que estão em contato direto com as famílias diariamente, acompanhando, dando assistência necessária e identificando problemas e solucionando-os.

Portanto, essa homenagem é uma forma de devolvermos a cada um desses profissionais, o carinho e respeito por toda a dedicação em cuidar das famílias da nossa cidade.

Desta forma, recebam nossos aplausos e mais sinceros agradecimentos, em nome de toda população e famílias pedralvenses.

Do teor desta, dê-se ciência aos homenageados.

Câmara Municipal de Pedralva, 4 de outubro de 2021.

**Aline de Fátima Silva Guedes**  
Vereadora

**João Batista Machado Filho**  
Vereador



*macdosouza*  
**Maria Geralda Castro de Souza**  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

